



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0115, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Designa os integrantes da Comissão Multidisciplinar de Avaliadores para etapa de pré-seleção para curso integrante do programa de pós-graduação *strictu sensu* - Mestrado em Direito, nos termos do Edital Acadêmico nº 91/2023.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º, incisos XIV e XL do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Multidisciplinar de Avaliadores, abaixo relacionados, para exercer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), a função de avaliadores na etapa de pré-seleção para curso integrante de programa de pós-graduação *strictu sensu* - Mestrado em Direito, nos termos do Edital Acadêmico nº 91/2023:

Ramo	Integrantes da Comissão Multidisciplinar de Avaliadores
MPF	Marcus Vinícius Aguiar Macedo Adriana de Farias Pereira Douglas Balbi Araújo Luis Felipe Schneider Kircher Roberson Henrique Pozzobon Bruno Freire de Carvalho Calabrich
MPT	Ricardo José das Mercês Carneiro

	<p>Jailda Eulídia da Silva Pinto</p> <p>Rodrigo de Lacerda Carelli</p> <p>Mario Luiz Vieira Cruz</p> <p>Ulisses Dias de Carvalho</p> <p>Marcelo Ribeiro Silva</p>
MPDFT	<p>Thiago André Pierobom de Ávila</p> <p>Antônio Henrique Graciano Suxberger</p> <p>José Eduardo Sabo Paes</p> <p>Raquel Tiveron</p>
MPM	<p>Luiz Felipe Carvalho Silva</p> <p>Alexandre Reis de Carvalho</p> <p>Adriana Santos Imbrósio</p> <p>Adriano Alves Marreiros</p>

Art. 2º Os integrantes da Comissão serão responsáveis pela avaliação dos pré-projetos apresentados pelos candidatos do respectivo quanto a correlação do conteúdo com a linha de pesquisa, com um dos eixos temáticos e com um dos eixos transversais de pesquisa da ESMPU.

Art. 3º A designação em epígrafe tem validade até o encerramento do processo de pré-seleção regido pelo Edital Acadêmico nº 91/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALCIDES MARTINS**  
Diretor-Geral da ESMPU

---



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 17/07/2023, às 18:45 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU n° 21, de 3 de março de 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0423911** e o código CRC **C6823FBE**.